

Processo Administrativo nº 011/2017 - Pregão Eletrônico nº 008/2017 - Objeto: fornecimento de banners, placas e locação e montagem de estruturas Box Truss para comunicação visual e locação de mobiliários, totens e bradeiras para injeção para eventos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP. Ata nº 004/2017-A - Item 01- Empresa: SK Copiadora e Impressão Digital Ltda. ME - CNPJ: 08.750.285/0001-90 - Valor total registrado: R\$ 7.480,00; Ata nº 004/2017-B - Itens 02 a 16 - Empresa: Grupo Onix Ltda. Me - CNPJ: 04.149.749/0001-56 - Valor total registrado: R\$ 38.931,58.

Processo Administrativo nº 014/2017 - Pregão Eletrônico nº 011/2017 - Objeto: locação de equipamentos audiovisuais e de iluminação para eventos realizados nos municípios de São Paulo e Águas de Lindoia pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP. Ata nº 006/2017 - Lotes 01- Empresa: Fernando & Márcia Locações e Montagens para Eventos Ltda. - CNPJ: 11.189.613/0001-35 - Valor total registrado: R\$ 89.034,00.

Os fornecedores e relações de preços anexos aos respectivos Processos Administrativos e disponibilizado no site www.crfsp.org.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2017 em 07/06/2017 às 10:30 horas - Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de limpeza, segurança desarmada e bombeiro civil para o XIX Congresso Farmacêutico de São Paulo, XI Seminário Internacional de Ciências Farmacêuticas e EXPOFAU 2017. O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crfsp.org.br e www.comprasnet.gov.br - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Coordenadora de Licitações e Contratos

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10, autarquia federal com jurisdição sobre o território do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.250.863/0001-01. Contrato nº 001/2017, de 30 de abril de 2017. Contratada: APLIK OBRAS LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob o nº 13.567.199/0001-86. Valor: R\$ 158.185,95 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 90 dias. Licitação: Tomada de Preços nº 06/2016. Objeto: Reforma da sede do CREFITO-10, na Rua Monsenhor Topp - Florianópolis. Assinatura das partes: Pelo CREFITO-10: Presidente Sandroval Francisco Torres e pela APLIK OBRAS LTDA. ME.: Sócio Afrânio Quezado Soares.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convoco todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais registrados neste Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para a eleição que se realizará no dia 28 de julho de 2017, das 09:00 às 17:00 horas, perante a(s) Mesa(s) Eleitoral(ais) designada(s), que funcionará(ão) no(s) seguinte(s) local(ais): MESA ELEITORAL Nº I - Sede do CREFITO-10 - Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, Florianópolis/SC; MESA ELEITORAL Nº II - Sede do CREFITO-10 - Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, Florianópolis/SC; MESA ELEITORAL Nº III - Sede do CREFITO-10 - Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, Florianópolis/SC; MESA ELEITORAL Nº IV - Sede do CREFITO-10 - Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, Florianópolis/SC; MESA ELEITORAL Nº V - Sede da Secretaria Regional Norte do CREFITO-10 - Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B - Centro - Joinville. As chapas registradas são as seguintes:

CHAPA 01 - TRABALHO E SERIEDADE

Efetivos	Suplentes
Sandroval Francisco Torres (16867-F)	André Cruz (113258-F)
Rita De Cássia Paula Souza (8771-F)	Cristiane Marta Loureiro (100080-F)
Juliano Tibola (31329-F)	Lee Gi Fan (22322-F)
Fernanda Simões Vieira Guimarães Torres (22007-F)	Adriana Jaqueline Anacleto (19023-F)
Gustavo Fernando Sutter Latorre (40424-F)	Adriano Slongo (54684-F)
Eduardo Stefano Benedet (117517-F)	Elenice de Fátima Oliveira (21269-F)
Lourival Jaime Vieira Filho (2587-TO)	Márcia Pontes Mendonça (2038-TO)
Luciana Staut Ayres De Souza (6150-TO)	Scarlet Murara (16185-TO)
Maristela Vieira (9631-TO)	Georgia De Souza Lopes Rafaeli (9687-TO)

CHAPA 02 - MUDANÇAS JÁ

Efetivos	Suplentes
Irineu Jorge Sartor (16406-F)	Ana Paula Domanski Pagno (194591-F)
Alonso Romero Fuentes Filho (36060-F)	Maira Caroline de Oliveira (21672-F)

Maurício Mondadori (156686-F)	Tarso Esteveo Martins (129202-F)
Murilo José Tambosi (211809-F)	Thais Mattiuz Hamagushi (54046-F)
Robson Dias Scoz (68734-F)	Valmara Rebelatto (121980-F)
Sandro Ressler (51435-F)	Wagner Cruz Haun (161960-F)
Quelen Medianeira Bonini (16812-TO)	Leticia Redondo Neves (13422-TO)
Rafael Ferreira Borges (12205-TO)	Marina Pigozzi (13762-TO)
Tayane Silva da Silva (16090-TO)	Ediane Coelho (15601-TO)

O voto é obrigatório para todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais inscritos neste CREFITO, constituindo falta grave a ausência desmotivada do profissional. Somente poderá votar o profissional em situação regular perante o CREFITO-10, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza. Para votar, o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional deverão apresentar a sua Carteira de Identidade profissional, Carteira Nacional de Habilitação, RG ou outro documento equivalente como identidade civil. Aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que deixarem de votar em 28 de julho de 2017, sem causa justificada, será aplicada pena de multa no valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais). Será admitido o voto por correspondência nas cidades onde não funcionar Mesa Eleitoral, observadas as seguintes normas: a cédula única com a manifestação do voto devendo ser colocada na sobrecarta e, essa, dentro do envelope para retorno ao CREFITO, onde deverá constar a impressão do nome, por extenso, identificando o eleitor, o número de registro no CREFITO e o endereço do votante; a sobrecarta maior será remetida, endereçada à caixa postal, conforme designação da Comissão Eleitoral; somente serão computados os votos que, remetidos com observância dos requisitos fixados nos incisos anteriores, forem recepcionados até o horário final do pleito. A justificativa de ausência deverá ser apresentada ao CREFITO-10, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/07/2017, data da eleição.

Florianópolis-SC, 24 de maio de 2017.
LUIZ HENRIQUE JORGE
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Comissão de Licitação do Crefito-9, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço 01/2016, com a exclusão da exigência de apresentação de Nota Fiscal junto ao Atestado de Capacidade Técnica-Operacional - item 2.2.15.2 do Edital, permanecendo a data da sessão: 29/05/2017 às 9h (hora local). Edital disponível no site www.crefito9.org.br.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2017.
ELIZEU EMENEGILDO BENTO
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE FONOaudiologia DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017

Contratada: RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 02.363.274/0001-70. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizado de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor Global: R\$ 29.400,00. Vigência: 08/05/2017 a 07/05/2018. Fundamentação Legal: Artigo 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017

Contratada: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 41.069.964/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Tecnológico do Software Aplicativo de Controle de Receitas de Anuidades e Taxas Denominado INCORPWARE. Valor Global: R\$ 17.576,16. Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018. Fundamentação Legal: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA: SEDEP-SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA; OBJETO: acompanhamento processual em todo território nacional; VALOR GLOBAL: R\$ 1.605,00 (hum mil seiscentos e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.042 serviço de publicidade legal; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO:

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA: CARRIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material de expediente; VALOR GLOBAL: R\$ 12.174,00 (doze mil cento e setenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decor-

rentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520 e suas respectivas alterações; FORO: Porto Velho-RO; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA LATINA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.008 material de limpeza produtos de higienização; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Porto Velho-RO;

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA: Latina Comércio e Serviços Eirelli-Me; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável e de higiene; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.008 material de limpeza produtos de higienização; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Porto Velho-RO;

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA Lima e Giroto Projetos e Construção; OBJETO: contratação de empresa para reparo na tubulação do telhado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.2.44.90.51 outras obras e instalações; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO:

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA: Sr. Elizeu Cordeiro; OBJETO: contratação de pessoa física para o serviço de jardinagem; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.36.014 serviço de limpeza e conservação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Porto Velho-RO;

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

OBJETO: objeto estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa para acompanhamento de processos de publicações judiciais e todo o território nacional em no do CREMERO. O Presidente do Conselho Regional de Medicina de Rondônia-CREMERO, no uso das suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pela licitante vencedora é a que melhor atende aos interesses da administração, promovendo maior economicidade para administração, e conforme parecer da comissão resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, na modalidade Dispensa de licitação por menor valor e ADJUDICAR a empresa SEDEP - SERV. DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA, que apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1.605,00 (Hum mil seiscentos e cinco reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. O Presidente do Conselho Regional de Medicina de Rondônia-CREMERO, no uso das suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pela licitante vencedora é a que melhor atende aos interesses da administração, promovendo maior economicidade para administração, e conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2017 e ADJUDICAR a empresa LATINA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, que apresentou o valor total anual de R\$ 3.195,50 (três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável e de higiene. O Presidente do Conselho Regional de Medicina de Rondônia-CREMERO, no uso das suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pela licitante vencedora é a que melhor atende aos interesses da administração, promovendo maior economicidade para administração, e conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2017 e ADJUDICAR a empresa Latina Comércio e Serviço Eirelli-Me, que apresentou o valor total anual de R\$ 3.153,00 (Três mil cento e cinquenta e três reais), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2017

OBJETO: contratação de empresa para realização de reparo na tubulação do telhado do CREMERO. O Presidente do Conselho Regional de Medicina de Rondônia-CREMERO, no uso das suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pela licitante vencedora é a que melhor atende aos interesses da administração, promovendo maior economicidade para administração, e conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2017 e ADJUDICAR a empresa Lima e Giroto Projetos e construção, que apresentou o valor total anual de R\$ 6.711,40 (seis mil setecentos e onze reais e quarenta centavos), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.